21 935

1



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVE

ARAÇATUBA - S. P.

ULYSSES DO AMARAL PAULA

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

LOCALIZAÇÃO: - Rua José Faganello, lado par, lote nº 60, Jardim Novo Esplanada.

IMOVEL:- Um lote de terreno sob nº 60, situado do lado par da rua José Faganel lo, no Jardim Novo Esplanada, nesta cidade, distrito, município e Comarca de - Araçatuba, Estado de São Paulo, com a área de 250,00 metros quadrados; mede - 10,00 metros de frente para a rua José Faganello; quem do imóvel olha para a rua José Faganello mede do lado esquerdo 25,00 metros confrontando com o lote cadastrado sob nº SO.12.16.19.16.00; mede do lado direito 25,00 metros, con - frontando com o lote cadastrado sob nº SO.12.16.19.18.00; mede no fundo 10,00 metros confrontando com o lote cadastrado sob nº SO.12.16.19.06.00, e dista - pelo lado esquerdo 50,00 metros da rua São Francisco; Cadastrado na PM. local sob nº 3.12.00.16.0019.0259.00.00.97. PROPRIETARIOS:- ROMEU GENTIL, lavrador, e sua mulher d. HELENA ESCORCE RODRIGUES GENTIL, do lar, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, titulares do CIC. 110. 179.298/15, residentes nesta cidade.- REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 10.621, deste Cartório.- Araçatuba, 27 de fevereiro de 1.981. Estado Anterio (Fátima Aparecida Antonio), Esc. hab., datilografei.Eu, VIII. (1.00 - 1.00 -

R.1-M- 21 935

AV-2-M-21.935

Por requerimento datado de 25 de julho de 1.985, ADEMAR GENTIL, solicitou apresente averbação para ficar constando o seu casamento com LUCIA FATIMA DE MELLO, realizado em 1º de setembro de 1.982, sob o regime de comunhão universal de bens, nos termos da escritura de parto antenupcial lavrada no 1º Cartó rio de Notas local, livro nº 256, fls. 245, em 17 de agosto de 1.982, e regis trada sob nº 4.975, livro 3E, fls. 179, neste cartório, em 15 de outubro de-1.982, passando a contraente a chamar-se LUCIA FATIMA DE MELLO GENTIL, confor me faz prova a certidão de casamento nº 6803, fls. 269, do livro B-nº 70, expedida pelo cartório do Registro Civil local. Araçatuba, 26 de agosto de-1.985. Eu, (João Gilberto Galvão) Esc. Aut., datilografei.

Continua no verso

1

Eu, Jua

Qui (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi.

AV-3-M-21.935

Por escritura de ratificação, de 23 de julho de 1.985, lavrada no 1º Cartóriode Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (livro nº 270, fls. 297); JOSÉ SCOR
SI GENTIL, RG. nº 222.446-MT., CIC. nº 061.944.941-15, brasileiro, solteiro,maior, pecuarista, residente nesta cidade, na Rua Afonso Pena, nº 20, ratifi cou a escritura de venda e compra, objeto do R-1, desta matrícula, outorgadapor Romeu Gentil e sua mulher Helena Escorce Rodrigues Gentil, pais dele ratificante e anuento, a favor de seu irmão Ademar Gentil, dando sua anuência econsentimento, nos termos do art. 1.132, do Código Civil Brasileiro, como senaquele ato estivesas presente. Araçatuba, 26 de agosto de 1.985.-:-:-:-:-:Eu (João Gilberto Galvão) Esc. Aut., datilografei.-:-:
Eu (João Gilberto Galvão) Esc. Aut., datilografei.-:-:

R.4-M.21.935

Por instrumento particular com caráter de escritura pública, datado de 25 de setembro de 1.985, firmado nesta cidade de Aracatuba, os proprietários, ADEMAR GENTIL, RG. 3.245.999-SP, CPF 110.179.298-15, comerciante, e sua mulher LÚCIA-DE FÁTIMA MELO GENTIL, RG. 6.468.433-SP, CPF 957.683.788-04, advogada, brasi leiros, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77,conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 1º Cartório de Notas Local, em 17 de agosto de 1.982, livro nº 256, fls. 245, devidamente registrado neste cartório sob nº 4.975, livro 3-E, fls. 179, em 15 de outubro de 1.982, residen tes e domiciliados nesta cidade, na rua Afonso Pena nº 20; VENDERAM o imóvel matriculado, à JOÃO JOSÉ ALT, RG. 8.980.206-SP, comerciário, e sua mulher NEI-DE DOS SANTOS ALT, RG. 19.997.444-SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, inscritos no CPFnº 023.748.738-11, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Madalena Lou renço Bruno nº 568; pelo valor de Cr\$ 3.500.000. Araçatuba, 07 de outubro de --Acquera, (Fátima A. Antonio Nogueira), Escr. Aut. datilogra 1.985. Eu, fei. Eu. Mantastanhere, (Margarida de Paula Castanheira), Oficial Interina,

(c ntinua na fls. 2).

De Cod

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

(continuação da folha 1).

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

R.5-M.21.935

21.935

Av-6-M-21.935

Por requerimento datado de 26 de dezembro de 1.985, João José Alt, solicitou a presente averbação, para ficar constando que no imóvel matriculado foi - - construído um prédio, com frente para a rua José Faganello, o qual recebeu o nº 382, processo de construção nº 10384/85, com a área construída de 58,37 - metros quadrados, conforme faz prova a Certidão de Habite-se para prédio residencial nº 450/85, expedida pela Prefeitura Municipal local, sendo o valor estimativo da construção de C\$ 19.000.000.- (Foi apresentada a Certidão Ne-gativa de Débito nº 433770, expedida pela agência local do IAPAS, que ficouarquiyada neste Cartório).- Araçatuba, 08 de janeiro de 1.986.- - - - - Eu,

(Fatima A. Antonio Nogueira), Escr. Aut. datilografei.-

Av-7 em 08 de agosto de 2005.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R-5 referente à hipoteca do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida autorizado pela credora hipotecária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do instrumento particular datado de 20 de julho de 2005. (Protocolo n.º 171.325 de 26/07/2005). AVERBADO POR:

(Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

- continua no verso -

- MATRÍCULA -

21.935

02

R-8 em 16 de setembro de 2005

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 19 de agosto de 2005, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 430, fls. 083/084, JOÃO JOSÉ ALT, brasileiro, comerciário, RG nº 8.980.206-SP, e sua mulher NEIDE DOS SANTOS ALT, brasileira, do lar, RG nº 19.997.444-SP, inscritos no CPF nº 023.748.738-11, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Madalena Lourenço Bruno nº 568, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel matriculado a LUIZ CARLOS ZAMAI, brasileiro, industrial, RG nº 19.181.798-SP, CPF nº 004.684.988-26 e sua mulher ROSEMEIRE MELO ZAMAI, brasileira, do lar, RG nº 19.181.797-SP, CPF nº 312.274.098-26, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua José Faganelo nº 383/nesta cidade, pelo valor de R\$10.164,30. (Protocolo n.º 172.082 de 02/09/2005). REGISTRADO POR:

Av-9 em 18 de outubro de 2013.

CAUÇÃO LOCATÍCIA

Por instrumento particular datado de 1º de agosto de 2013, firmado na cidade de Birigui/SP, LUIZ CARLOS ZAMAI, brasileiro, industrial, RG nº 19.181.798-SP, CPF nº 004.684.988-26, e sua mulher ROSEMEIRE MELO ZAMAI, brasileira, do lar, RG nº 19.181.797-1-SP, CPF nº 312.274.098-26, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados na Alameda Serra Agudos nº 79, Condomínio Serra Dourada, nesta cidade, deram em caução o imóvel matriculado a PAULO TAKAHARO MURAKAWA, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº 10.157.309-SP, CPF nº 958.154.908-06; ELISABETE MIDORI TAKANASHI MURAKAWA, brasileira, casada, cirurgiã dentista, RG nº 7.838.35 SP, CPF nº 127.731.128-57; e, PAULO HENRIQUE TAKANASHI MURAKAWA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 46.511.871-9-SP, CPF nº 395.016.328-06, domiciliados na Rua Barão do Rio Branco nº 1.633, Centro, na cidade de Birigui/SP, representado por Paulo Takaharo Murakawa, CPF nº 958.154.908-06, nos termos da procuração lavrada nas notas do Tabelião de Bilac/SP, livro nº 098, fls. 259/260, em 06/05/2011, para garantia da locação celebrada entre JEFFERSON HENRIQUE DE MELO ZAMAI, brasileiro, casado, empresário, RG nº 32.517.786-7-SP, CPF nº 223.019.758-43, domiciliado na Rua Campos Sales nº 97, ap. 74, 7º andar, Centro, nesta cidade e os credores, referente ao imóvel residencial situado na Rua Barão do Rio Branco nº 575-A, Centro, Birigui/SP, pelo prazo de 60 meses, a começar em 1º de agosto de 2013 e terminando em 30 de julho de 2018, com o aluguel mensal livremente pactuado de R\$6.000,00 cujo pagamento será feito até o dia 1° (primeiro) de cada mês, o aluguel será reajustado a cada 12 meses, conforme índice no IGP-M_e demais condições constantes do título. (Protocolo nº 250.316 de 03/10/2013). AVERBADO POR: Propolitico (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-10 em 22 de março de 2016.

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO LOCATÍCIA

Fica cancelada a averbação nº 09 referente à caução do imóvel matriculado, autorizado pelos credores caucionários PAULO TAKAHARO MURAKAWA, ELISABETE MIDORI TAKANASHI MURAKAWA e PAULO HENRIQUE TAKANASHI MURAKAWA, já qualificados, nos termos do instrumento particular firmado em Birigui/SP, em 18 de março de 2016. (Protocolo n.º 279.815 de 18/03/2016). AVERBADO POR: Takana (Isabel Castilho Lima), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-11 em 25 de agosto de 2017.

HIPOTECA

Por escritura datada de 02 de agosto de 2017, do 29º Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Santo Amaro/SP, livro nº 1348, fls. 249/256, LUIZ CARLOS ZAMAI, brasileiro, industrial, RG nº19.181.798-SP, CPF nº004.684.988-26 e sua mulher ROSEMEIRE MELO ZAMAI, brasileira, do lar, RG nº19.181.797-1-SP, CPF nº312.274.098-26, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da - continua na folha 03-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

PICHA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 02-

lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua José Faganello nº382, Bairro Jussara, nesta cidade, deram o imóvel matriculado em hipoteca a TIM CELULAR S.A., com sede na Avenida Giovanni Gronchi nº 7.143, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ nº04.206.050/0001-80, em garantia das obrigações assumidas por DIGITALL COMÉRCIO DE CELULARES EIRELI-EPP, com sede na Rua Bernardino de Campos nº 2.940, Piso Bernardino, Loja 31, Bairro Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CNPJ nº11.080.556/0001-51, a credora concede a devedora um crédito de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para compras à prazo, mútuo e quaisquer outras dívidas decorrentes das relações comerciais mantidas em razão do instrumento particular de contrato de prestação de serviços e outras avenças - Retail celebrado entre as partes em 06 de maio de 2016, seus aditivos, eventuais prorrogações e/ou renovações, novações de dívidas e adiatamentos de remuneração, mesmo que celebrados após a lavratura da presente escritura, a presente hipoteca vigorará pelo prazo de 10 anos a contar da presente data e/ou enquanto a devedora possuir dívidas decorrentes do contrato, em especial a dívida proveniente do adiatamento de remuneração concedido pela credora. E demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo n.º 297.669 de 21/08/2017). REGISTRADO POR: (Graciane Zaide Rocha Veloso), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Meio, Oficial.

Av-12 em 10 de maio de 2019.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 06 de março de 2019 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, Processo nº 1003722-10.2019.8.26.0309, na la Vara Cível da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, movida por JUNDIAÍ SHOPPING CENTER LTDA., CNPJ no 13.590.794/0001-32, em face de DIGITALL COMERCIO DE CELULARES LTDA - EPP. CNPJ 11.080.556/0001-51; LUIS CARLOS ZAMAI, CPF n° 004.684.988-26; e, ROSEMEIRE MELO ZAMAI, CPF nº 312.274.098-26, cujo valor da causa é R\$55.749,36, nos termos da certidão expedida em 02 de maio de 2019, pelo Cartório do 1º Oficio e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, subscrita pelo Coordenador, Sr. José Maria de Matos, e requerimento datado de 03 de abril de 2019. A presente è feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo n. 319.241 de 06/05/2019). AVERBADO POR: (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo Oficial.

Av-13 em 23 de maio de 2019.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 18 de março de 2019 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, Processo nº 1023015-11.2019.8.26.0100, na 23ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por SÃO JOAQUIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.104.984/0001-01, em face de DIGITALL COMÉRCIO DE CELULARES EIRELI, CNPJ nº 11.080.556/0001-51; LUIZ CARLOS ZAMAI, CPF nº 004.684.988-26; e, ROSEMEIRE MELO ZAMAI, CPF nº 312.274.098-26,